



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1071/2022, de 15 de setembro de 2022.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.268.428,16** (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

04.03 – Diretoria de Administração

04.128.0005.2.019 - Manutenção Recursos Humanos

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - FR 15 .....R\$ 870.000,00

#### **06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

06.02 – Divisão Educação Infantil

12.365.0008.2.031 - Manutenção Educação Infantil

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 132.....R\$ 1,79

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 139.....R\$ 133,36

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 140.....R\$ 274,03

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 141.....R\$ 310,87

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma UBS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 500 - 3775.....R\$ 1.347,54

10.301.0010.1.026 – Aquisição Equipamentos e Mat. Permanente - Atenção Prim. em Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 359 - 4969.....R\$ 10.338,90

10.122.0010.2.057 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 343.....R\$ 1.878,37

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 334.....R\$ 112,45

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 341.....R\$ 1.524,93

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 344.....R\$ 38,38

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 351.....R\$ 78,34

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 352.....R\$ 109,78

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 355.....R\$ 55,03

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - FR 338.....R\$ 2.767,03

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 346.....R\$ 2.262,25

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - FR 13 - 3784.....R\$ 144,98

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - FR 356.....R\$ 8.290,26

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - FR 495.....R\$ 16.836,45



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - FR 499.....R\$	76,71
07.03 – Atenção Especializada em Saúde	
10.122.0011.2.060 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 340.....R\$	1.787,94
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 345.....R\$	64,81
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 347.....R\$	96,14
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 348.....R\$	69,75
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - FR 335.....R\$	132,36
07.04 – Vigilância em Saúde	
10.305.0012.2.069 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 497 - 3790.....R\$	1.102,15
10.305.0012.2.070 – Manutenção da Vigilância Ambiental	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 360.....R\$	345.000,00
10.305.0012.2.128 – Manutenção da Prevenção de Violências e Acidentes	
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - FR 497 - 3795.....R\$	2.500,00
07.05 – Assistência Farmacêutica	
10.303.0013.2.072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 498 - 3799.....R\$	1.093,56
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.268.428,16</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 13 – Apoio Finan. FPM - MP 938/2020 e LC 173/2020 - 191.....R\$	144,98
Fonte nº - 15 – Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 - 312.....R\$	841.837,99
Fonte nº - 15 – Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 - 313.....R\$	28.162,01
Fonte nº - 132 – FNDE Brasil Carinhoso - 182.....R\$	1,79
Fonte nº - 139 – FNDE Brasil Carinhoso - Custeio - 184.....R\$	133,36
Fonte nº - 140 – FNDE Brasil Carinhoso 2016 - 185.....R\$	274,03
Fonte nº - 141 – FNDE - PAR - TERMO 201305852 - Res. 14/2012 - 186.....R\$	310,87
Fonte nº - 334 – Bloco de Custeio de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - 261..R\$	112,45
Fonte nº - 335 – Bloco de Custeio de Saúde - MAC (COVID-19) - 262.....R\$	132,36
Fonte nº - 338 – SESA - Resol. 705/20 – Enfrent. Emerg. COVID-19 - 263.....R\$	2.767,03
Fonte nº - 340 – Port. 1.666/2020 – Custeio ASPS (COVID-19) - 201.....R\$	1.787,94
Fonte nº - 341 – Port. 1.857/2020 – Incet. Financ. PSE (COVID-19) - 202.....R\$	1.524,93
Fonte nº - 343 – Port. 2.222, 2.358 e 2.405/22 – Inc. Financ. COVID - 213.....R\$	1.878,37
Fonte nº - 344 – Port. 2.994/2020 – Incent. Financ. APS (COVID-19) - 206.....R\$	38,38
Fonte nº - 345 – Port. 3.008/2020 – Inc. Financ. Custeio Odontologia - 205.....R\$	64,81
Fonte nº - 346 – Port. 3.389/2020 – Inc. Financ. Capital Odontologia - 207.....R\$	2.262,25
Fonte nº - 347 – Port. 3.008/2020 – Inc. Financ. Custeio Odontologia - 208.....R\$	96,14
Fonte nº - 348 – Port. 3.350/2020 – Inc. Financ. Custeio Psicossocial - 203.....R\$	69,75
Fonte nº - 351 – Port. 650/2021 – Inc. Financ. Custeio Centro Atend. - 209.....R\$	78,34
Fonte nº - 352 – Port. 731/2021 – Inc. Financ. Custeio Ações Gestac. - 210.....R\$	109,78
Fonte nº - 355 – Port. 2010/2021 – Inc. Financ. Custeio Centro Atend. - 212....R\$	55,03
Fonte nº - 356 – Incr. Temp. PAB Custeio - Port. 1.282/20 - Em. Indiv. - 217....R\$	8.290,26
Fonte nº - 359 – Emendas de Bancada - Investimentos em Saúde - 299.....R\$	10.338,90



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 360 – Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE - 334.....R\$	342.132,00
Fonte nº - 360 – Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE - 335.....R\$	2.868,00
Fonte nº - 495 – Atenção Básica - 198.....R\$	16.836,45
Fonte nº - 497 – Vigilância em Saúde - 197.....R\$	3.602,15
Fonte nº - 498 – Assistência Farmacêutica - 199.....R\$	1.093,56
Fonte nº - 499 – Gestão do SUS - 195.....R\$	76,71
Fonte nº - 500 – Investimentos - 196.....R\$	1.347,54
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.268.428,16</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 15 de setembro de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**